



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Registrado no Livro de Atas

n.º 14, à fls. 13, sob n.º 48/55

Secretaria da Câmara Municipal de Barueri

Projeto de Lei nº 48/55, de 1955 de 1955

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECORRE:-

Artigo 1º) - Fica de caráter de utilidade pública, para fins de ser desapropriado em juízo ou fora dele, um terreno que consta ser de propriedade de Dr. Cícero de Moraes ou sucessores, situado na zona urbana da cidade de Barueri, à Estrada de Itapecuna, com a Rua Dr. Cícero de Moraes com a área de 2.465 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco) metros quadrados. (lotes de números 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16).

Artigo 2º) - A área, as divisas e as confrontações do imóvel que se refere o artigo anterior, constará da planta anexa que constituirá parte integrante desta Lei;

Artigo 3º) - A área a ser desapropriada se destina à construção da CÂMARA MUNICIPAL.

Artigo 4º) - Fica decretada e declarada de urgência a desapropriação desta área;

Artigo 5º) - Não estando se despesa com a desapropriação do que trata a presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais ne-

cessários para a execução desta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

trário.

SECRETARIA

Entrada em 15 / 7 / 1955 - Guilherme de Almeida

Reg. n.º 239, o 1, pág. 9

Dr. Guilherme de Almeida
Diretor da Secretaria

Fis: 2
Prot: 11/11/55

RETIRADO EM 12 ABRIL 1955
* 2 AQUARTADO

A Comissão de Justiça
Finanças de Barueri
19 JUL 1955

Sala das Sessões, 19 de julho de 1955